



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedroza

L I D O

Em 12/03/13
Assessora do Plenário

REQUERIMENTO RQ 2197 /2013
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada ao Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal as seguintes informações:

- 1 – Quantas viaturas constam como patrimônio da Polícia Militar do Distrito Federal? Destas, quantas estão caracterizadas?
- 2 – Quantas viaturas estão em uso pela Polícia Militar do Distrito Federal? Destas, quantas estão caracterizadas?
- 3 – Qual o custo mensal da Polícia Militar do Distrito Federal com combustível, considerando os anos de 2011 e 2012?

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

Justifica-se tal pedido em razão da necessidade de conhecer mais detalhes sobre o funcionamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Em vista disso, é importante que o Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2197/2013
Folha Nº 03-0

ASSASSORA DE PLENARIO E DISTRIB. 12/Mar/2013 10:23





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao SACP para as providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise de mérito na Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, conforme disposição do art. 69-C, I, *p*, do RICLDF, criado pela Resolução nº 261/13.

Em, 13/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2197 / 2013
Folha Nº 02 - e